



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____/ 2025

“Indico ao Poder Executivo a instalação de bebedouro na pista de caminhada localizada Rua Anna Carolina Pontim Pinto, na Av. Ayrton Senna da Silva em Monte Mor”.

A vereadora Milziane Menezes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a instalação de bebedouro na pista de caminhada localizada Rua Anna Carolina Pontim Pinto na Av. Ayrton Senna da Silva em Monte Mor.

Considerando que a pista de caminhada é um espaço amplamente utilizado pelos munícipes para a prática de atividades físicas e lazer, é de suma importância que o local possua estrutura adequada para atender às necessidades dos usuários.

A instalação de bebedouro ao longo do percurso proporcionará hidratação adequada, incentivando hábitos saudáveis e garantindo maior conforto e bem-estar para a população. Além disso, a disponibilização de água potável em locais públicos contribui para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa indicação, para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias para a solução desse problema

Câmara Municipal de Monte Mor, 7 de fevereiro de 2025.





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"



MILZIANE MENEZES

VEREADORA

